



III CONGRESSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO RIO DE JANEIRO

“O Direito Administrativo frente ao Estado Democrático e Social de Direito - Em homenagem ao Sergio de Andréa Ferreira”

Dia 10, 11 e 12 de novembro de 2021

EDITAL DE RECEBIMENTO DE TRABALHOS

O Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro abre à participação do III Congresso de Direito Administrativo do Rio de Janeiro para estudantes de graduação, graduados, pós-graduandos, pós-graduados e profissionais em geral do Direito e das ciências sociais correlatas para apresentarem um ou dois dos seguintes trabalhos no Congresso:

Categoria	Tamanho	Prêmio	Inscrição(*)
Resumo expandido	5 a 7 págs.	Publicação nos anais do congresso	R\$ 40,00
Artigo	20 a 40 págs.	Publicação no livro do congresso	R\$ 60,00
Concurso de Monografia	40 a 150 págs.	Publicação no livro do congresso ou livro próprio	R\$ 80,00
Concurso de Dissertação	100 a 400 págs.	Publicação em livro próprio	R\$ 100,00
Concurso de Tese	200 a 600 págs.	Publicação em livro próprio	R\$ 120,00

(*) associados em dia são isentos do pagamento como autores ou co-autores.



1. O autor deverá enviar o trabalho no período de 01 de setembro de 2021 a ~~01 de novembro de 2021~~ 07 de novembro de 2021 para o e-mail idarj@idarj.com.br observada as seguintes diretrizes:

- (a) No título do e-mail deverá constar a sua categoria: “Artigo”; “Resumo Expandido” ou “Concurso de Monografia, Dissertação e Tese”
- (b) No corpo do e-mail deverá constar o nome completo, formação acadêmica, vinculação institucional ou profissional atual e o telefone de contato do autor (de preferência whats app);
- (c) Em anexo ao e-mail deverá ser encaminhado o trabalho sem identificação de autoria conforme as diretrizes a seguir e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2. Os trabalhos devem obedecer as seguintes regras:

- (a) Ter no máximo 2 autores que devem ser graduandos, graduados e pós-graduandos stricto sensu e latu sensu em Direito, Administração Pública e ciências sociais correlatas em instituições reconhecidas ou validas pelo Ministério da Educação.
- (b) O texto deve observar: fonte Times New Roman, corpo, tamanho 12, com alinhamento justificado, sem separação de sílabas ou linhas entre parágrafos, mas com entrelinhas com espaçamento 1,5; folha A4 com margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; tamanho mínimo de 15 e máximo de 40 páginas; as referências devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002 e 6023/2002); as citações devem ser apenas indireta através do sistema de chamada das referências exclusivamente por nota de rodapé (NBR 10520/2002);
- (c) Os resumos expandidos devem ter título (com no máximo 20 palavras), corpo (com no mínimo 5 e no máximo 7 páginas fora as referências onde conste a contextualização, justificativa, problema, objetivos, hipótese,



referencial teórico e metodologia do trabalho), palavras-chaves (até 5 itens) e referências;

(d) Os artigos devem ter título (com no máximo 20 palavras), resumo (com no mínimo 100 e no máximo 200 palavras), palavras-chaves (até 5 itens), corpo com introdução, desenvolvimento no mínimo em 3 itens e conclusão (com 20 a 40 páginas) e referências;

(e) As monografias, dissertações e tese devem vir sem os elementos pré-textuais constando uma página apenas com título e as páginas do: resumo e palavras-chaves em português; introdução, desenvolvimento e conclusão, que deve ter entre 40 a 150 págs. (monografia), 100 a 400 págs. (dissertação) e 200 a 600 págs (tese de doutorado); referências; elementos pós-textuais (se houver).

3. Os trabalhos serão avaliados por comissão científica designada pela Comissão Organizadora, que atribuirá nota a partir dos seguintes critérios: (a) Adequação formal às regras de acordo ortográfico da língua portuguesa e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); (b) Delimitação correta do problema, da hipótese e do plano de trabalho; (c) Organização e estrutura do trabalho com desenvolvimento lógico, coerente e claro na exposição do tema; (d) Profundidade da pesquisa na análise teórica; (e) Criatividade ou inovação na abordagem do tema ou na propositura de soluções.

4. Os trabalhos serão desclassificados se não estiverem de acordo com os critérios deste edital, em especial, quando: (a) Os trabalhos não forem encaminhados no prazo através do endereço eletrônico fornecido; (b) Os trabalhos que tiverem qualquer forma de identificação de autoria; (c) Os trabalhos tiverem um ou mais de um autor, que não forem ao menos de graduandos em Direito, Administração Pública e áreas afins em instituições



reconhecidas ou validas pelo Ministério da Educação; (d) O autor do trabalho não efetuar o pagamento da inscrição, salvo associado do IDARJ em dia.

5. Os trabalhos serão classificados de acordo com as suas notas e considerados aprovados para apresentação os que obtiverem nota mínima 7,0 (sete).

6. Os trabalhos serão classificados de acordo com as suas notas e premiados os que obtiverem maior nota conforme critério da comissão de organização.

7. O resultado dos trabalhos aprovados e a designação do local, dia e horário para suas apresentações ocorrerá até o dia 08/11/2021 apenas através de publicação no site www.idarj.com.br

8. Apenas receberão certificados aqueles trabalhos e obterão o prêmio, o autor ou autores que fizerem a sua apresentação do trabalho.

9. Os trabalhos classificados, que não forem premiados poderão de acordo com seus autores serem publicados no site oficial do evento.

10. Casos omissões serão decididos pela comissão científica. As dúvidas devem ser esclarecidas apenas pelo e-mail idarj@idarj.com.br

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2021.

Presidente da Comissão Científica
Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura